

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Fone (46) 3242-8600 - Fo

85560-000

Fax (46) 3242-8620

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br -8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 056/2018

Retifica o Decreto nº 421/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.687/2017, de 27 de dezembro de 2017 e 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A RETIFICAÇÃO o decreto 421/2016 que alterou os vencimentos e carga horaria semanal de trabalho da senhora Jessica Guaitaneli Ribeiro, RG nº 10.371.488-5/PR e CPF nº 081.104.839-09, para determinar que a mesma passou a exercer a função do cargo de ASSESORIA TÉCNICA JURÍDICA, vinculada à Procuradoria Municipal, com carga horária de 40 hs semanais e vencimentos mensais correspondente ao nível CC-01, a partir de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 27 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1553 de 27/02/2018 Pg. 15